



PUBLICADO
Em 21/05/2026
Jaciara Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto nº 15/2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco Antonio Melo Bonfim.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Manoel Bezerra Ferreira.

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPAPORANGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumentam que foi designado parecer ao Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação das Comissões, após análise constatamos que visa garantir a higidez financeira e a autonomia administrativa do Poder Legislativo, assegurando que o repasse do duodécimo para o exercício em curso seja condizente com as demandas crescentes da administração pública.

Ressaltamos que a proposta está amparada a Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em seu artigo 25º & 2º e na Lei Orçamentária Anual (LOA) em seu artigo 7º.

Portanto, quanto ao **mérito**, estas Comissões não iram se pronunciar, pois caberá tão somente aos Vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de **PARECER**, estas Comissões OPINAM **pela constitucionalidade e legalidade do projeto** e pelo encaminhamento do presente ao Plenário para análise e votação.

VOTO

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, as Comissões, *opinam* pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 015/2026.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 20 DE MAIO DE 2026.

**Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final.**

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças, Orçamentos,
Fiscalização e Controle.**

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-presidente/Relator

Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vice-Presidente/Relatora

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.

PARECER N° 15/2026
APROVADO 20/05/2026
POR OITO VOTOS A ZERO
PRESIDENTE
1° SECRETÁRIO